



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.296, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DEFINE O TRATAMENTO A SER ADOTADO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº. 912, de 12 de agosto de 2010;

- Considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

- Considerando o Decreto Municipal nº 4.000 de 19 de março de 2020;

- Considerando o Ofício nº 228/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório;

- Considerando que o servidor não pode ser prejudicado na sistemática do estágio probatório;

- Considerando, por fim, a necessidade de fixar normas regulamentares para a avaliação do estágio probatório diante das dificuldades impostas às autoridades administrativas durante a situação excepcional decorrente da pandemia de coronavírus - Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida a "avaliação tácita" dos servidores que não tiveram nota nas avaliações vencidas durante o período de estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus - Covid-19, compreendido entre 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - Atribuir-se-á às notas faltantes no período mencionado no caput deste artigo a média das notas das avaliações efetivamente realizadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE JUNHO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, durante o período de 12 (doze) meses, de fórmulas infantis e nutrição, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 05/07/2022 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10h30 do dia 18/07/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 18/07/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 04/07/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 008/2022 - Objeto: Contratação de serviços para execução da Semana do Educador de Ipeúna, a ser realizado por empresa especializada em serviços educacionais para a organização de eventos, gerenciamento e palestras. Encerramento: às 09h00 do dia 12/07/2022; Abertura envelopes: às 09h10 do dia 12/07/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Transparência Pública). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 04/07/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

Ata de sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos e as propostas à Carta Convite nº 007/2022, referente à contratação de empresa jornalística escrita (jornal impresso) para realização de publicações de informes e comunicados institucionais, atos cuja lei exija publicação em jornal de circulação e outras demais divulgações oficiais da Administração Pública da Prefeitura do Município de Ipeúna, com circulação local e regional, mediante demanda.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, no Paço Municipal, sito à Rua 01 Nº 275, 1º andar, Centro, em Ipeúna, na Sala de Licitações, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Decreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 3 de 6

Municipal Nº 4230/2022 e 4270/2022, por seus membros: Tatiana Grazia do Carmo, Ramon de Goes Conti e Cristiane Magalhães Mota, sob a presidência do último, para abertura da licitação em referência, à qual apresentaram seus envelopes as empresas: Interpress Comunicações Editoriais LTDA EPP - sem representante, Procriar.BR Serviços Comunicação Inteligência LTDA ME - sem representante, Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP - por seu representante José Marino Malossi e Empresa J.J. Regional LTDA EPP - por seu representante legal - André Luis Petrovich. Dando prosseguimento nos trabalhos, os envelopes foram analisados e vistos por todos, nada tendo a constar. Em prosseguimento pela Presidente dos envelopes únicos contendo as propostas e documentos, foram os mesmos rubricados por todos, onde realizada a análise dos documentos pela Comissão, foi constatado da seguinte forma: a) No que tange à empresa Interpress Comunicações Editoriais LTDA EPP foi verificado que o contrato social foi apresentado sem autenticação, conforme item 5.2.1 do Edital; b) No que tange à empresa Procriar.BR Serviços Comunicação Inteligência LTDA ME foi verificado que o contrato social foi apresentado sem autenticação, conforme item 5.2.1. do Edital, apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com data de validade vencida, desatendendo ao item 5.1.1.k. do Edital e não apresentou a Regularidade com a Fazenda Estadual, desatendendo ao item 5.1.1.l. do Edital; c) Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP foram atendidas as exigências constantes do item 5.1.1 do edital quanto aos documentos apresentados e d) Empresa J.J. Regional LTDA EPP foram atendidas as exigências constantes do item 5.1.1 do edital quanto aos documentos apresentados. Desta forma, a Comissão delibera por INABILITAR as empresas Interpress Comunicações Editoriais LTDA EPP e Procriar.BR Serviços Comunicação Inteligência LTDA ME, por não atendimento aos documentos apresentados e mencionados acima e, por HABILITAR as empresas Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP e Empresa J.J. Regional LTDA EPP, por atendimento ao edital. Tendo em vista o que determina a Lei Federal 8.666/93 Art. 22 § 7º, pela não obtenção de no mínimo três empresas habilitadas, a Comissão delibera pela repetição do certame, conforme determina a disposição legal, após conhecimento e ciência do Executivo Municipal. Nada mais havendo a constar, a Comissão dará conhecimento às demais empresas participantes do seu resultado, via e-mail, abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. A presente ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Argentino & Cortenove Editora LTDA EPP - José Marino Malossi	
Empresa J.J. Regional LTDA EPP -André Luis Petrovich	

Presentes	Assinatura
Ramon de Goes Conti - Membro	
Tatiana Grazia do Carmo - Membro	
Cristiane Magalhães Mota - Presidente CJL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação deste, para o preenchimento da vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 02 (duas) vagas, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse dos melhores classificados pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.

MERENDEIRA/ COZINHEIRA

CLASS	R.G.	CANDIDATO
11.	20.630.170-4	ROSALINA DIRCE VERTU ACCORSINI
12.	49.068.862-7	PRISCILA BRITO VENTORINI DE OLIVEIRA
13.	55.974.860-7	Ana Paula Brito Ventorini
14.	40.483.707-4	Debora Domingos dos Santos Esteves
15.	34.723.947-X	ANALI MARCELA DE OLIVEIRA

Ipeúna, 05 de julho de 2022.



DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 5 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 01 (uma) vaga, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse dos melhores classificados pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.

MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
19.	52.043.743-3 SSP SP	LAIS DOS SANTOS DE SANTANA
20.	40.295.539-0 SSP SP	JULIELI PAULA CAMILO
21.	49.462.755-4 SSP SP	ALINE ALVES DA SILVA BASSANEZI

Ipeúna, 05 de julho de 2022.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 490

Página 6 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

I - A presente convocação está sendo feita de forma coletiva para o preenchimento de 01 (uma) vaga, ficando condicionado o interesse e posse da vaga a ordem de aprovação no referido certame. Portanto o interesse do melhor classificado pela posse da vaga exclui automaticamente os demais convocados.

Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.

QUÍMICO

CLASS	R.G.	CANDIDATO
5.	44.348.618-9 SSP SP	Gabriela Paseto Prata
6.	40.151.400-6 SSP SP	Amanda Vidal Soares
7.	37.381.355 SSP SP	Pedro Rafael Fraga de Toledo e Souza
8.	23.157.299-2 SSP SP	Fábio Carnero Leon

Ipeúna, 05 de julho de 2022.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b8cd-1da8-dcab-74f0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 490, ano IV, veiculado em 05 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 05/07/2022 às 12:44:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b8cd-1da8-dcab-74f0>